CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.775 Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE SETEMBRO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (5 minutos – deliberação do Colégio de Líderes)
1 – Grupo Guerreiras Atípicas (Mães Atípicas) – Sra. Gilmara Moura – representante – assunto inerente.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:

5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**DC**	**05′**
4	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**12′**
5	**PCdoB**	**05′**
6	**MDB**	**02′**
7	**REPUBLICANOS**	**05′**
8	**PT**	**04′**
9	**UNIÃO**	**07′**
10	**PDT**	**05′**
11	**PSOL**	**02′**
12	**PSB**	**02′**

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de agosto de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2024

Concede a Medalha Thomé de Souza à Promotora Rita Andrea Rehem Almeida Tourinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza à Promotora Rita Andrea Rehem Almeida Tourinho.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

VEREADOR CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Uma trajetória marcada pela dedicação, excelência e compromisso com a sociedade, assim podemos resumir a carreira brilhante de Rita Tourinho.

Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador em 1988, ela solidificou sua formação acadêmica ao obter um mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco em 2002, coroando seus estudos com um doutorado pela Universidade Federal da Bahia.

Além de sua carreira acadêmica, onde atua como professora de Direito Administrativo na Universidade Federal da Bahia, Rita Tourinho construiu uma sólida carreira no Ministério Público do Estado da Bahia, instituição à qual se dedicou desde 1991. Sua jornada no Ministério Público iniciou nas comarcas de Amélia Rodrigues e São Francisco do Conde, passando por Camaçari, até consolidar sua atuação em Salvador. Seu trabalho inicial focado em processos de investigação de paternidade logo evoluiu para a defesa do patrimônio público, área em que deixou uma marca indelével.

A partir de 1998, Rita assumiu um papel crítico no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, culminando em 2024 com sua coordenação no Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público do MPBA - CAOPAM. Ao longo de sua carreira, liderou investigações complexas sobre irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, e foi fundamental na condução de importantes concursos públicos, assegurando que eles se destacassem pela transparência e justiça.

Seus esforços não pararam por aí. Ela firmou uma série de Termos de Ajustamento de Conduta com órgãos municipais e estaduais, garantindo melhorias significativas para o estado da Bahia, como ajustes no transporte intermunicipal, no sistema de integração do transporte público em Salvador, e projetos de infraestrutura que beneficiaram diretamente a população.

Além de suas realizações administrativas e judiciais, Rita Tourinho é uma acadêmica respeitada, com mais de 62 artigos publicados, além de ser uma excepcional palestrante, contribuindo de forma significativa para o avanço do conhecimento jurídico em sua área de especialização.

Hoje, homenageamos Rita Tourinho, não apenas por suas conquistas profissionais e intelectuais, mas também pelo seu legado de justiça e integridade, que continuará a inspirar presentes e futuras gerações no campo do Direito e na defesa do patrimônio público.

Pelo exposto, a concessão da Medalha Thomé de Souza à Promotora Rita Andrea Rehem Almeida Tourinho é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

Salvador, 26 de agosto de 2024

VEREADOR CARLOS MUNIZ
Vereador

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

VEREADOR CARLOS MUNIZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

JUSTIFICATIVA:

Com grande respeito e admiração, homenageamos Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, cuja trajetória no sistema judiciário brasileiro é um testemunho de dedicação, integridade e inovação.

Desde seu início no Ministério Público da Bahia (MP-BA) em 1991, Lidivaldo Britto demonstrou um compromisso indefectível com a justiça e a equidade, atuando como promotor em diversas cidades, incluindo Taperoá, Camamu e Valença, antes de sua promoção para Salvador.

Em Salvador, ele rapidamente se destacou por sua diligência na investigação de crimes cometidos por prefeitos locais, ocupando posteriormente cargos de relevância, como o de Secretário-geral do Ministério Público da Bahia. Sua liderança notável entre 1999 e 2003 como presidente da Associação do Ministério Público foi seguida por um foco renovado na promotoria, onde consolidou seu legado de eficácia e transparência.

Nomeado Procurador-geral do MP-BA para os mandatos de 2006 a 2008, e reconduzido em 2008, Lidivaldo Britto foi instrumental na reestruturação institucional da entidade, implementando grupos de defesa em áreas críticas como saúde, educação, e discriminação racial. Sua visão ajudou a promover programas sociais de impacto duradouro.

Hoje, como desembargador no Tribunal de Justiça da Bahia, Lidivaldo Britto continua a exercer uma influência positiva, contribuindo com seu profundo conhecimento histórico do tribunal, especialmente desde sua fundação como o Tribunal da Relação do Brasil. Sua atuação como Presidente da Comissão Temporária de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos reforça seu comprometimento com a justiça social e a igualdade.

Portanto, o Desembargador Lidivaldo Britto é destaque não apenas suas conquistas profissionais, mas também sua contribuição inestimável para o fortalecimento das instituições jurídicas e a promoção dos direitos humanos no Brasil. Ele é, sem dúvida, uma inspiração para todos que acreditam no poder do direito como força de transformação e justiça.

Pelo exposto, a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

Salvador, 26 de agosto de 2024

VEREADOR CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83 /2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao advogado Antonio Carlos Menezes Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao advogado Antonio Carlos Menezes Rodrigues.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

VEREADOR CARLOS MUNIZ

Justificativa:

O jurista Antonio Carlos Menezes Rodrigues é uma figura proeminente no cenário jurídico brasileiro, cuja jornada profissional e acadêmica é marcada por uma série de realizações notáveis.

Iniciando sua jornada com a graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador em 1980, Antonio Carlos ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, sob o número 6080, e mais tarde também na seccional de Alagoas com o nº 4410-A. Com uma impressionante trajetória de mais de 40 anos, tornou-se uma referência especialmente na área do direito sindical e do processo coletivo do trabalho.

Durante sua brilhante carreira, Antonio Carlos tem contribuído significativamente para a literatura jurídica com publicações relevantes, como "A Isonomia diante do Quadro de Carreira," "Obrigações Trabalhistas do Devedor em Mora," "Fiscalização do Mercado de Trabalho," e "Efeito Ultrativo das Normas Coletivas."

Seu envolvimento com o SINPER (Sindicato da Indústria Petroquímica e de Resinas Sintéticas no Estado da Bahia) e o SINPAQ (Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais de Camaçari), desde 1987, atesta seu compromisso com o avanço das indústrias petroquímica e química na Bahia. Além disso, sua liderança foi destacada na presidência da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas e na função de Secretário Geral da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Ao longo de sua carreira como advogado integrou algumas sociedades de advogados. Contudo, em 1992, em parceria com outros dois sócios, fundou um grande escritório em Salvador, o Menezes, Magalhães e Coelho Advogados – MMC Advogados, voltado ao segmento Empresarial, com atuação marcante nas áreas Trabalhista e Tributária. Em 2002, o MMC Advogados fundiu-se com outro grande escritório da Bahia, o Zarif Advogados, dando origem ao Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Sociedade de Advogados.

Atualmente, como Sócio Gestor e Coordenador Geral das áreas de Direito do Trabalho e Direito Ambiental, ele continua a ser um exemplo de dedicação e liderança.

Ressalta-se ainda que, sua influência transcendeu a advocacia, estando durante um período no cargo de Vice-Presidente Jurídico do Esporte Clube Vitória, além de ter desempenhado papel de Cônsul da Polônia na Bahia, sempre disposto a servir e a contribuir para o bem comum.

Antonio Carlos Menezes Rodrigues é, sem dúvida, uma figura notável cuja vida profissional é um testemunho de integridade, inovação e excelência. Ele deixa um legado duradouro no campo jurídico e na sociedade, inspirando futuras gerações de advogados a seguir seu caminho de compromisso e paixão pelo direito.

Pelo exposto, a concessão da Medalha Thomé de Souza ao jurista Antonio Carlos Menezes Rodrigues é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

VEREADOR CARLOS MUNIZ
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao INSTITUTO KEMET, CNPJ 42.495.305/0001-61, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 21 de agosto de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO KEMET, fundado em 2021 com o propósito de combater o racismo estrutural por meio de ações inovadoras e sustentáveis nas áreas de educação, empoderamento econômico e a defesa dos direitos humanos, como estratégia de superação da pobreza e das desigualdades sociais, de raça e de gênero em nossa sociedade.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz o INSTITUTO KEMET ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de mulheres negras, juventudes das periferias, população LGBTQIA+, afroempreendedores, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância do INSTITUTO KEMET para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 21 de agosto de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 46 /2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/BA, 27 de agosto de 2024.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, pessoa jurídica inscritasob o CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro nesta capital, é uma Associação religiosa, educacional, cultural, de assistência social beneficente e de promoção humana, semfins lucrativos, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua General Labatut, n° 373, Bairro Barris, CEP 40.070-100, Salvador/BA, fundada em desde 1951. Desenvolve trabalho voltado objetivando oferecer e desenvolver o ensino, em seus vários níves, promovendo uma edeucação humanizadora em prol das crianças, dos adolescentes e do jovens, carentes. É importante frisar que a congregação visa também proporcionar a formação moral, cristã e cultural à criança, ao adolescente e ao jovem, mantendo casa de encontros e de retiros, catequese e evagelização da igreja local, além de promover a assistência a crianças e idosos.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, inscrita sob o CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimentodeste requerimento.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 47 /2024

Ao Sr.
CARLOS MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Apostólica de Salvador - AAS CNPJ 96.798.871/0001-71, com sede e foro nesta Capital.

Seguem anexos todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

A entidade acima descrita, sem fins lucrativos, promove assistência social às classes menos favorecidas da população, ofertando gratuitamente assistência nas áreas médico-odontológica, escolar e espiritual.

Além disso, orienta os princípios dispostos na bíblia, ofertando o acolhimento indistinto aos que mais precisam.

Sendo, portanto, de grande valia o reconhecimento de utilidade púbica pelo Poder Legislativo municipal, como forma de criação de instrumento de inclusão desta entidade no rol de beneficiários de subvenções e convênios que irão permitir a manutenção dos serviços prestados e sua ampliação na cidade de Salvador.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador

MOÇÃO Nº 199/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Rosa de Lima, celebrado anualmente no dia 23 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 200/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Bartolomeu, celebrado anualmente no dia 24 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 201/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Psicólogo, celebrado anualmente no dia 27 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 202/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santo Agostinho, comemorado anualmente no dia 26 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 203/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Mônica, celebrada anualmente no dia 27 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 204/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis, comemorado no dia 27 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 205/24.....Aplauso em comemoração ao Dia dos Bancários, celebrada anualmente no dia 28 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 134/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, cad. 6.201 para responder pela Função de Confiança de Supervisor Financeiro e Pagamento, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES**, cad. 6.128, afastada por motivo de gozo de férias referente a Escala/2024, no período de 26/08/2024 a 04/09/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de agosto de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA**, cadastro 6.035, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Protocolo de Processo Legislativo, Classe FC-10, em substituição a **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, durante o afastamento da titular, por motivos de gozo de férias referente a Escala/2024, no período de 04/09/2024 a 03/10/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de agosto de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para setembro/2024, do servidor:

- **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cadastro 6.170, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Manutenção Predial.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de agosto de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO FCF N°	**01/2021**
PROCESSO Nº	04/2024
MODALIDADE LICITATÓRIA/Nº	Dispensa de Licitação nº 21/2021
CONTRATADA:	**JFKS PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ Nº	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	03/2024
OBJETO:	Prorrogação, prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato FCF nº 01/2021, cujo termo inicial deu-se aos 1º de julho de 2021, o qual tem por objeto a locação de imóveis urbanos não residenciais, concernentes a 06 (seis) salas comerciais, com nº de porta 405, 406, 407, 408, 409 e 410, todas localizadas à Travessa d'Ajuda, nº 02, 4º andar, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-030, visando à acomodação de órgãos da LOCATÁRIA.
VALOR TOTAL:	R$ 114.497,94 (cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250109
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses, contados do dia 1º de julho de 2024.**
BASE LEGAL:	art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	**22 de maio de 2024.**
ASSINAM:	Luciano Corrêa Lima Júnior – Representante da Locatária Freida Kertzman Szporer – Representante da Locadora Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL n° 6.714, Ano XXXIII, página 8, divulgado em 28 de maio de 2024, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Inscrição Suplementar no Auxílio Educação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.087	Vinicius Vasconcelos de Almeida	1393/2024

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 2º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.045	Juciene Alves Pereira Miranda	02/09/2024 a 30/11/2024	1408/2024

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.